



## Sumário

PODER EXECUTIVO .....	1
<i>PORTARIAS</i> .....	1
<i>EDITAL</i> .....	6
EXTRATO .....	9



Monte Mor / SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição 1513

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº9160 DE 29 DE MAIO DE 2026



## PREFEITURA DE MONTE MOR

Portaria nº 9160 de 29 de Maio de 2026.

**Ficam designados os representantes titulares e suplentes dos seguintes órgãos e funções estratégicas para compor a Comissão Municipal de Revisão do Plano Diretor do Município de Monte Mor:**

**MURILO ANTÔNIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

### RESOLVE

Art. 1º – Ficam nomeados os representantes titulares e suplentes para compor a comissão de Revisão previstas no artigo 6º do Decreto 6956 de 27 de Maio de 2026, os seguintes membros:

**I — CHEFIA DE GABINETE**

Titular: Vanderlei Soares

Suplente: Iasmin Camacho Barreto Brevi

**II — SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**

Titular: Milena Braga Pereira Bras Rinaldo

Suplente: Henrique José Alcântara

**III — SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Titular: Maria Tereza Gomes Carneiro

Suplente: Simone Boniatti

**IV — SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA**

Titular: Rômulo Scopel Barcelino

Suplente: Eduardo Penatti Pierini

**V — SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS**

Titular: Alexandre Romão

Suplente: João Cezar Lourenço Mendes

**VI — PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Titular: Talita Jana Patzi Bergamo Scopel

Suplente: Cátia Araujo Souza Misailidis

**VII — COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

Titular: Daniel Honorato

Suplente: Carlos João Moller Neto

**VIII — COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE APOIO INSTITUCIONAL DA REVISÃO DO PLANO DIRETOR**

Jaime Cesar da Cruz



Monte Mor / SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição 1513



## PREFEITURA DE MONTE MOR

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 29 de maio de 2026.

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO  
Prefeito

*Registrada em livro próprio, publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.*

LÚCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT  
Secretária de Administração





## PREFEITURA DE MONTE MOR

**Portaria nº 9161 de 29 de maio de 2026.**

***“Dispõe sobre progressão de servidor público, conforme Lei Complementar nº 12/2008.”***

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Artigo 1º** – Fica concedida a progressão superior, dentro da mesma faixa de referência, conforme Lei Complementar nº 12 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 6100, de 27 de outubro de 2023, aos servidores abaixo relacionados.

Matricula	Servidor	Cargo	Letra(s)	Referência
2424	Belmira Patricia Amaral de Lima	Cuidador de Crianças	1	B-1-D
3199	Claudia Mitsue Ohira	Farmacêutico	1	C-1-C
1426	Giesilla Wesley Braum	Telefonista	1	B-3-K
2410	Jamila Massignan Rinaldi	Cuidador de Crianças	1	B-1-C
3375	Janaina Caetano da Silva Clemente	Assistente Contabilista	1	B-6-B
9522	Jessi de Carvalho Leme do Amaral	Servente	1	A-1-D
3369	Jessica dos Santos Vieira Boosi	Inspetor de Alunos	1	A-2-B
3167	Karen Nidia Furlan	Médico Psiquiatra 12h	1	C
3089	Leticia Faustino de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem ESF	1	B
2422	Marcia Rosa de Brito Ferreira	Cuidador de Crianças	1	B-1-C
3367	Marcos Guardia Souza Morais	Entrevistador de Cadastro Único	1	B
3373	Maria Eduarda Jatai Morais	Inspetor de Alunos	1	A-2-B
2411	Maria José Teodoro Zambelo	Cuidador de Crianças	1	B-1-D
3371	Monique Aparecida Geraldo da Silva	Recepcionista	1	B-1-B
3124	Patricia Correia Borges	Cuidador de Crianças	1	B-1-D
3370	Patricia da Silva Polvere	Recepcionista	1	B-1-B
2429	Rosemary Gonzaga dos Santos	Cuidador de Crianças	1	B-1-E
3378	Rosemeire Dantas Balbino da Silva	Entrevistador de Cadastro Único	1	B
1425	Sergio Aparecido de Castro	Secretário de Escola	1	B-3-K
2969	Tathiana Duarte Gambin Batistuci	Secretário de Escola	1	B-3-E
3372	Vanessa Laurinda da Silva de Jesus	Assistente Contabilista	1	B-6-B
2450	Willian Tobias de Souza	Oficial de Escola	1	A-2-E

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Monte Mor / SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição 1513



## PREFEITURA DE MONTE MOR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 29 de maio de 2026.

**MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.*

**LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT**  
Secretária de Administração



## PREFEITURA DE MONTE MOR

**Portaria nº 9162 de 29 de maio de 2026.**  
*“Dispõe sobre Progressão Funcional pela Via Acadêmica.”*

MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO, Prefeito do Município de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** as informações do histórico funcional dos servidores e a homologação da progressão funcional realizada pela Secretaria Municipal de Educação.

**Resolve:**

**Artigo 1º** – Fica concedida a Progressão Funcional pela Via Acadêmica, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei Complementar nº 07, de 19 de junho de 2007 e Decreto nº 4305 de 05 de março de 2015 ao servidor abaixo relacionado.

Matrícula	Servidor	Cargo	Referência
7522	Daniele Gonzales Santos	Professor de Educação Básica I	C

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de abril de 2026.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, em 29 de maio de 2026.**

**MURILO ANTONIO DE SOUSA RINALDO**  
Prefeito

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.*

**LUCIA APARECIDA PEREIRA ALBRECHT**  
Secretária de Administração



EDITAL

EDITAL Nº36/2026 DE 29 DE MAIO DE 2026



## PREFEITURA DE MONTE MOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Dr. Carlos de Campos, 131 - Centro - CEP: 13190-047 Fone/PABX: (19) 3879-9400 - E-mail: educacao@montemor.sp.gov.br

### EDITAL Nº 36/2026, de 29 de maio de 2026

(Dispõe sobre atribuição de Turmas/Classes e Aulas aos Titulares de Cargo do Quadro do Magistério Municipal de Monte Mor, a título de Carga Suplementar e Turmas/Classes e Aulas para PEB I e PEB II, além das vagas das funções de Profissionais de Apoio Operacional aos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2025 e Profissional de Apoio Escolar (PAE) aos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2025 e no Processo Seletivo nº 002/2025.)

**Art. 1º** - A Secretaria Municipal de Educação torna público as datas, horários e local da atribuição de turmas/classes/aulas, livres ou em substituição, para PDI, PEB I e PEB II Titulares de Cargo a título de Carga Suplementar, assim como também as vagas de PEB II e as vagas para funções de Profissionais do Núcleo Operacional, aprovados no Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 001/2025 e 002/2025 (Processo Seletivo para Contratação de Profissional de Apoio Escolar - PAE), realizado pelo Instituto INDEC.

**Art. 2º** - As Sessões de Atribuição ocorrerão nas seguintes datas e horários, no **SALÃO PAROQUIAL DA IGREJA MATRIZ - NOSSA SENHORA DO PATROCÍNIO DE MONTE MOR**, ao lado da sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Dr. Carlos de Campos, 141, Centro, Monte Mor.

**Art. 3º** - O Edital que trata da atribuição de postos de trabalho para profissionais que atuarão nas unidades escolares aos candidatos aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2025 e no Processo Seletivo nº. 002/2025 (Profissional de Apoio Escolar) que ocorrerá **TERÇA-FEIRA** no dia **02/06/2026**.

**Parágrafo único** - Em cada sessão de atribuição o chamamento obedecerá a seguinte ordem:

- primeiro os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº. 001/2025 e,
- na sequência os aprovados no Processo Seletivo nº. 002/2025 (Profissional de Apoio Escolar - PAE).

**Art. 4º** - A sessão de Atribuição ocorrerá a partir do horário abaixo relacionado:

**HORÁRIO: 09h**

#### PROFISSIONAIS DO NÚCLEO DE APOIO OPERACIONAL

FUNÇÃO	VAGAS	PERÍODO	LOCAL
AUXILIAR DE SERVIÇOS	02 VAGA	INDETERMINADO	(1) E.M. TEREZINHA DO M. J. CALIL (2) E.M. DOROTHEA B. DE LUCCAS
OFICIAL DE ESCOLA	01 VAGA	INDETERMINADO	(1) E.M. TEREZINHA DO M. J. CALIL
PAE ( PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR)	01 VAGA	INDETERMINADO TARDE	(1) E.M. TEREZINHA DO M. J. CALIL
	01	INDETERMINADO 8 HORAS	(2)E.M. ORLANDA T. MALAQUIAS
	01	INDETERMINADO 6 HORAS	(3)E.M. CORONEL DÓMINGOS FERREIRA

*Necessária a apresentação dos documentos: R.G., Diploma, Histórico Escolar.*

**Art. 5º** - A atribuição de classes e aulas aos **Titulares de Cargo - PDI e PEB I**, integrantes do Quadro de Magistério Municipal de Monte Mor e/ou aprovados e contratados (contrato em vigência e com Sede de Controle e Frequência - já trabalhando) no Processo Seletivo nº 001/2025, a título de Carga Suplementar, será realizada a partir do horário abaixo relacionado:

**HORÁRIO: 09hmin**

#### PDI E PEB I - CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE



Monte Mor / SP, Sexta-feira, 29 de Maio de 2026 | Ano III | Edição 1513



## PREFEITURA DE MONTE MOR

**Art. 6º** - A atribuição aos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2025 para as vagas de **PEB I** será realizada a partir do horário abaixo relacionado:

HORÁRIO: 09h30min				
PEB I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I				
FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	TURMA	PERÍODO
PEB I	E.M. SAN REMO	TARDE	1º A	INDETERMINADO
PEB I EVENTUAL	VÁRIAS ESCOLAS – 18 VAGAS	-	-	INDETERMINADO

*No ato da atribuição de aulas/classes/turmas é necessária a apresentação de documento: R.G., Diploma, Histórico Escolar.*

**Art. 7º** - A Comissão de Atribuição de Turmas/Classes e Aulas disponibilizará aos **PEB II – Titulares De Cargo (Efetivos) e/ou aprovados e contratados (contrato em vigência e com Sede de Controle e Frequência – já trabalhando) no Processo Seletivo nº 001/2025** que puderem compatibilizar seus horários a possibilidade de ampliação de carga suplementar de trabalho docente na Sessão de Atribuição, na ETAPA C2, conforme estabelece na Resolução SME nº. 05/2025 na seguinte unidade escolar:

HORÁRIO: 09h				
PEB II – CARGA SUPLEMENTAR DE TRABALHO DOCENTE				
FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO
PEB II – ED. FÍSICA	E.M. CORONEL D. FERREIRA	TARDE	02 AULAS	INDETERMINADO
PEB II – ARTE	E.M. SAN REMO	TARDE	02 AULAS	INDETERMINADO
PEB II – HISTÓRIA	E.M. SAN REMO	TARDE	02 AULAS	INDETERMINADO
PEB II – HISTÓRIA	E.M. PROF FAUZE C. CANFUR	MANHÃ	02 AULAS	INDETERMINADO

**Art. 8º** - A atribuição aos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2025 para as vagas de **PEB II** será realizada a partir do horário abaixo relacionado:

HORÁRIO: 09h30min				
PEB II – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II				
FUNÇÃO	UNIDADE ESCOLAR	TURNO	TURMA	PERÍODO
PEB II - ARTE	E.M. PEDRO TRASFERETI	MANHÃ	3º E 4º/5º (04 AULAS)	ATÉ 30/06/2026
	E.M. LEOPOLDO PAVIOTTI	TARDE	1º A, 3º A, 5º A, B, C, D, E, F, G, H (20 AULAS)	
PEB II – LÍNGUA PORTUGUESA	E.M. SAN REMO	MANHÃ	8º A, B, C E D (24 AULAS)	INDETERMINADO
PEB II – INGLÊS	E.M. PROF FAUZE C. CANFUR	MANHÃ/TARDE	1º A e B, 2º A, 3º A, 4º A, 5º A, 6º A e B, 7º A, 8º A e B, 9º A e B	ATÉ 30/06/2026
	E.M. NAZÁRIO E. MALAQUIAS	TARDE	8º A, B e C	
PEB II –	E.M. PROF. DR. EDISON J. DE	TARDE	26 AULAS 1º A, B, C, D, E e	



## PREFEITURA DE MONTE MOR

INGLÊS	PAULA		F	INDETERMINADO
	E.M. JOSÉ ROSS MATHEUS FILHO	TARDE	2º A,B,C,D e E	
	E.M.PEDRO TRASFERETI	MANHÃ	8º C, 9º C	
PEB II - EVENTUAL	VÁRIAS ESCOLAS - 02 POR COMPONENTE CURRICULAR	-	1º/2º,3º, 4º/5º	INDETERMINADO

**No ato da atribuição de aulas/classes/turmas é necessária a apresentação de documento:  
R.G., Diploma, Histórico Escolar.**

**Art. 9º** - No ato da Atribuição de aulas/classes/turmas é necessária apresentação de documento original (RG., Diploma, Histórico Escolar e CONFEF/CREF - em se tratando de professor de Educação Física) ou documento digital oficial com QR Code, e cópia impressa para anexação ao processo.

**Art. 10** - É expressamente vedado o exercício e regime de acumulação de **02 (dois) Contratos de Trabalho Docente - Admitido em Caráter Emergencial (ACE)** nesta Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 11** - A atribuição dos postos de trabalho será realizada em nível de Secretaria Municipal de Educação, seguindo a classificação do processo seletivo, retornando à lista, semanalmente, a partir do primeiro candidato da listagem de classificação, conforme previsto no art. 48 da Resolução nº 005/2025.

**Profª Regimara Ap. de Almeida Stigliani**  
Secretária Municipal de Educação de Monte Mor



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº126/2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº29/2026



## PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br)

Murilo Antônio de Souza Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, AUTORIZA a publicação do Extrato de Contrato nº 126/2026 do Pregão Eletrônico nº 29/2026 (Pregão Eletrônico nº 007/2025 – Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande CODEVAR), como segue:

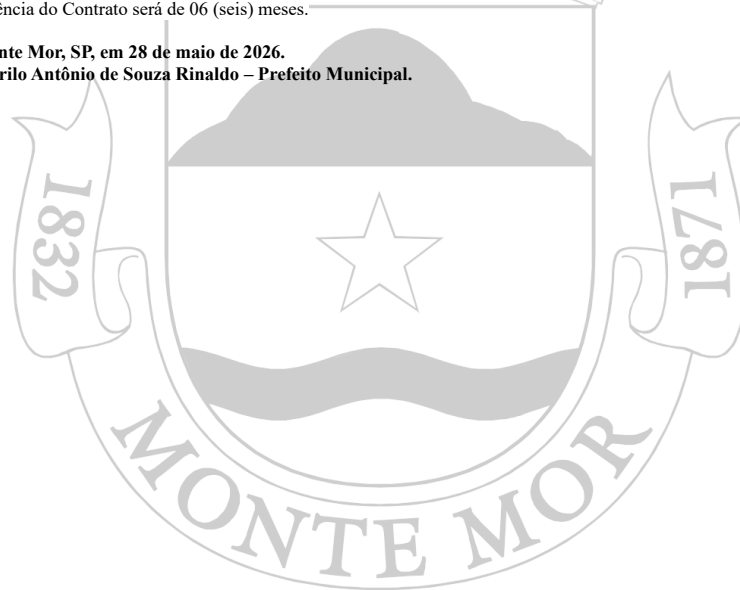
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026** - Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande CODEVAR.

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

**OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES ESCOLARES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”. Contrato nº 126/2026 – Contratada: METAH LTDA. Valor Total: R\$ 1.387.062,25 (Hum milhão, Trezentos e oitenta e sete mil, sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos). A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses.**

Monte Mor, SP, em 28 de maio de 2026.

Murilo Antônio de Souza Rinaldo – Prefeito Municipal.





## PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br)

Murilo Antônio de Souza Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do Extrato de Contrato nº 116/2026 da Dispensa de Licitação nº 58/2026, como segue:

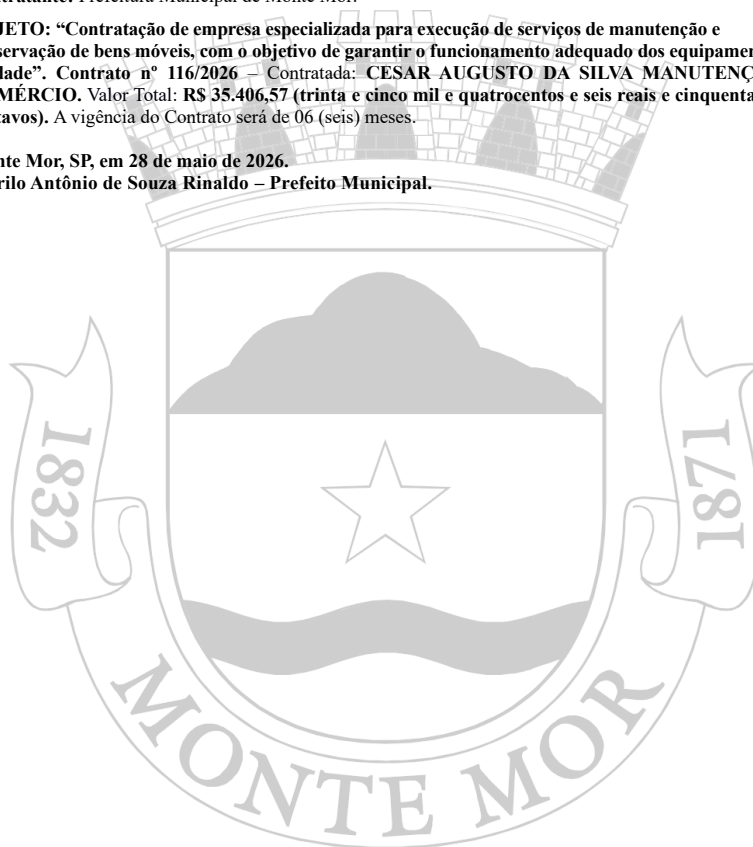
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2026 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2026.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Monte Mor.

**OBJETO:** “Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção e conservação de bens móveis, com o objetivo de garantir o funcionamento adequado dos equipamentos da unidade”. Contrato nº 116/2026 – Contratada: CESAR AUGUSTO DA SILVA MANUTENÇÃO E COMÉRCIO. Valor Total: R\$ 35.406,57 (trinta e cinco mil e quatrocentos e seis reais e cinquenta e sete centavos). A vigência do Contrato será de 06 (seis) meses.

Monte Mor, SP, em 28 de maio de 2026.

Murilo Antônio de Souza Rinaldo – Prefeito Municipal.





## PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br)

Murilo Antônio de Souza Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do Extrato de Contrato nº 88/2026 do Pregão Eletrônico Nº 01/2026, como segue:

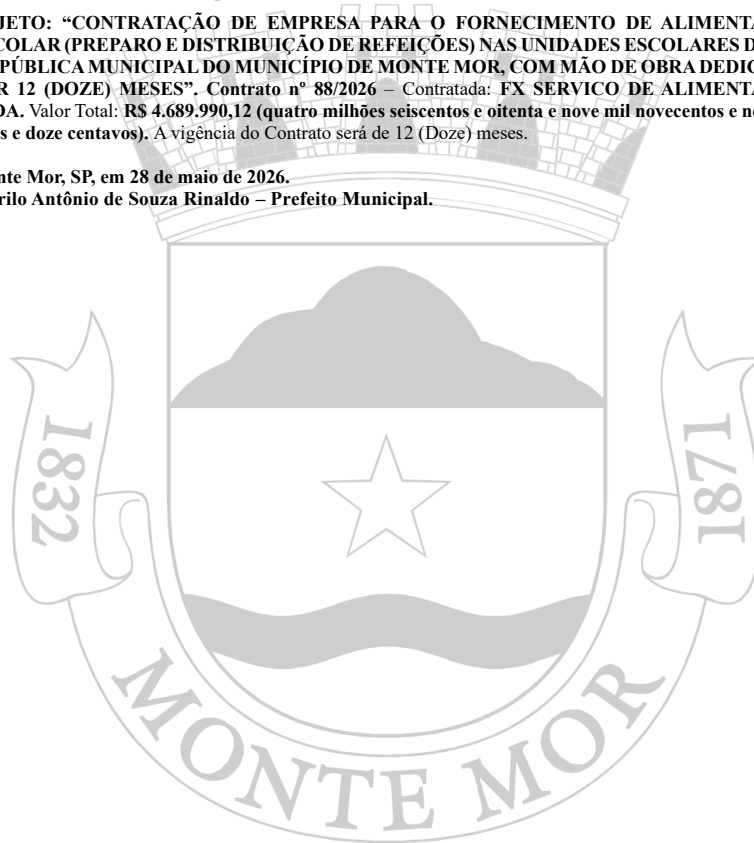
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 88/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Monte Mor.

**OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES) NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR, COM MÃO DE OBRA DEDICADA, POR 12 (DOZE) MESES”. Contrato nº 88/2026 – Contratada: FX SERVICO DE ALIMENTACAO LTDA. Valor Total: R\$ 4.689.990,12 (quatro milhões seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e noventa reais e doze centavos). A vigência do Contrato será de 12 (Doze) meses.

Monte Mor, SP, em 28 de maio de 2026.

Murilo Antônio de Souza Rinaldo – Prefeito Municipal.





## PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br)

Murilo Antônio de Souza Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do Extrato de Contrato nº 125/2026 do Pregão Eletrônico Nº 11/2026, como segue:

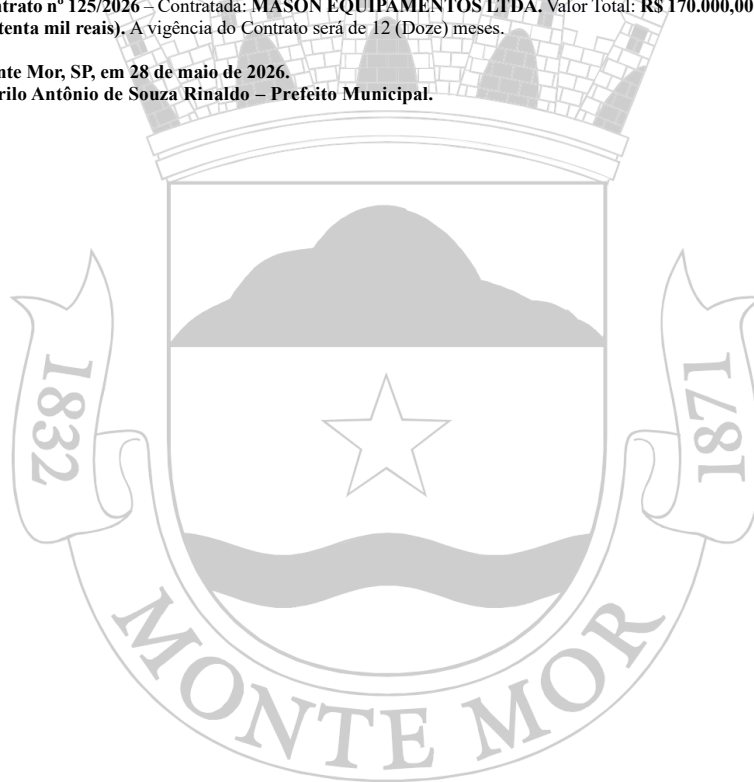
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Monte Mor.

**OBJETO:** “AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS, CARACTERIZADOS COMO MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS EM CONVÊNIOS DE OBRAS FIRMADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES”. Contrato nº 125/2026 – Contratada: MASON EQUIPAMENTOS LTDA. Valor Total: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). A vigência do Contrato será de 12 (Doze) meses.

Monte Mor, SP, em 28 de maio de 2026.

Murilo Antônio de Souza Rinaldo – Prefeito Municipal.





## PREFEITURA DE MONTE MOR

Contato: (19)3879-9000

Endereço: Rua Francisco Glicério nº 399 - Centro, Monte Mor - SP

Acesse o site: [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br)

Murilo Antônio de Souza Rinaldo, Prefeito Municipal de Monte Mor, **AUTORIZA** a publicação do Extrato de Contrato nº 124/2026 do Pregão Eletrônico Nº 11/2026, como segue:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026.**

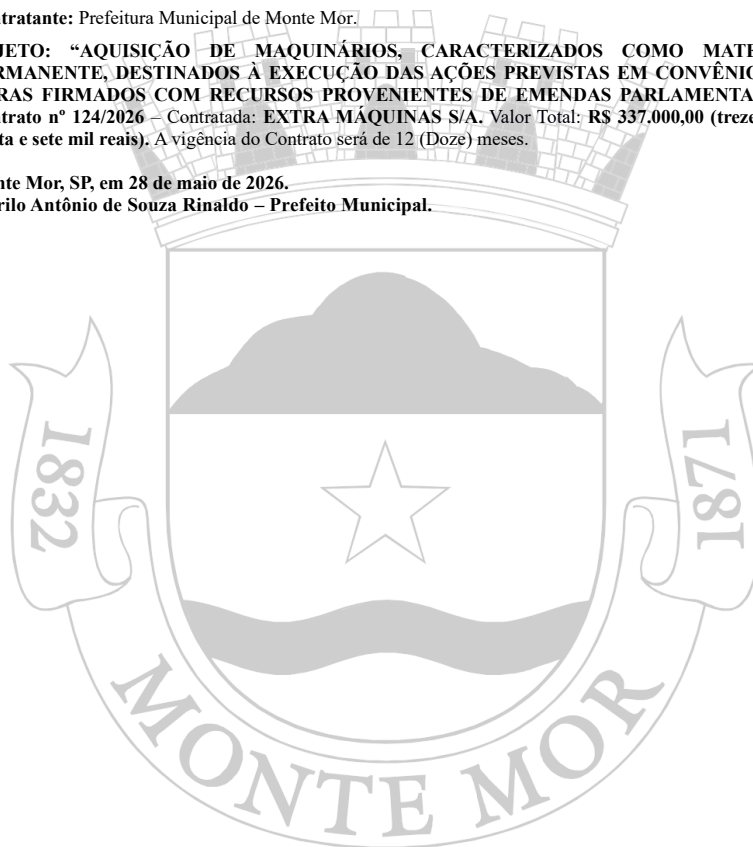
Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor.

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIOS, CARACTERIZADOS COMO MATERIAL PERMANENTE, DESTINADOS À EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS EM CONVÊNIOS DE OBRAS FIRMADOS COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES”.**

Contrato nº 124/2026 – Contratada: **EXTRA MÁQUINAS S/A.** Valor Total: **R\$ 337.000,00** (trezentos e trinta e sete mil reais). A vigência do Contrato será de 12 (Doze) meses.

Monte Mor, SP, em 28 de maio de 2026.

Murilo Antônio de Souza Rinaldo – Prefeito Municipal.





## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Monte Mor

(Lei Municipal nº 2.630, de 14 de agosto de 2018 e regulamentada pelo Decreto nº 5073, de 12 de setembro de 2019)

é uma publicação da Prefeitura de Monte Mor. Site: [www.montemor.sp.gov.br](http://www.montemor.sp.gov.br) CONTEÚDO:

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores.

Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para (19) 3879-9000.

### DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO:

Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.

E-mail: [diario.oficial@montemor.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@montemor.sp.gov.br)